

(sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122.0500.2465.33903600.1899000000. Sobral - CE, 02 de fevereiro de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na cidade de São Paulo - SP. OBJETO: Prorrogação de 12 meses do contrato 001/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) - origem SMP com software de gestão para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 110.581,80 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos da Adesão à Ata de Registro de Preço, Processo nº P054375/2019. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir de 07 de fevereiro de 2023 até o dia 06 de fevereiro de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Leon Torres de Sousa, Diretor Financeiro do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Sra. Margareth da Rocha Passos Medina Rangel. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003003/2023 - Aviso de Licitação - Data de Abertura: 17/02/2023, às 08h. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenos Reparos destinados ao Edifício Sede da Câmara Municipal de Sobral, bem como de seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações, constantes da Tabela SEINFRA nº 27.1 (desonerada) e suas atualizações. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Edifício Sede da Câmara Municipal, Praça Dom Jerônimo, s/n, Centro, de 08 às 13h. E-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, Sobral-CE. 24/01/2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 028/2023 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear a Sra. FÁTIMA LETICIA ALVES QUARIGUASI para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSÕES PERMANENTES, lotado(a) nas COMISSÕES com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 2246 de 30 de maio de 2022, publicada em 30 de maio de 2022. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2023. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 809 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidas as funções comissionadas aos servidores abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
ANTÔNIO JACINTO FARIAS JUNIOR	FC1	ASSISTENTE DE VDP
SOCRATES BRITO GOMES	FC7	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de fevereiro de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Ao dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às duas horas da tarde, na sede da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL; b) ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREA; c) PEDIDO DE PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL; d) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO; e) APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO. A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Marcio Diego Aguiar Guimarães (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sra. Silvia Sobreira Maia (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), Sr. David Machado Bastos (Representante da Secretaria de Infraestrutura), Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará). Sr. João Carlos Belini Júnior (Representante da Associação Comercial de Sobral). Além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL DA EMPRESA CLÍNICA DA MULHER SOBRALENSE LTDA. Para apresentação não foram chamados os representantes da empresa, houve apenas a deliberação pelos conselheiros, na qual foi aprovada a solicitação por unanimidade de substituição do imóvel que se encontra na quadra 06 (seis), lote 10 (dez) do loteamento Terra Nova, pelo da quadra 06 (seis), lote 12 (doze) na rua dos Lagos do mesmo loteamento, medindo um total de 5.211,93m² (cinco mil e duzentos e onze metros e noventa e três centímetros quadrados). Ademais, os conselheiros frisaram que o Município de Sobral não se comprometeria em realizar a pavimentação da rua, ficando a cargo dos donatários. Por último, foi fixado um prazo de 03 (três) meses para os donatários decidirem se aceitam a proposta do conselho. Ato contínuo, foi pautada a ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL DA EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. Para apresentação não foram chamados os representantes da empresa, houve apenas discussão e deliberação pelos conselheiros, que aprovaram por unanimidade a substituição do imóvel localizado em uma rua sem denominação oficial no bairro Pedro Mendes Carneiro, tendo como ponto de referência ser localizado atrás do posto de combustível "A Lora", por outro na quadra 06 (seis) lote 10 (dez), localizado na Avenida da Luz, bairro Dom Expedito, loteamento Terra Nova, Sobral-CE, sendo necessários realizar o desmembramento para se adequar a solicitação pleiteada de 2.000m² (dois mil metros quadrados). Ademais, os conselheiros frisaram que o Município de Sobral não se comprometeria em realizar a abertura e pavimentação da rua, ficando a cargo dos donatários. Por último, foi fixado um prazo de 03 (três) meses para os donatários decidirem se aceitam a proposta em questão. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREA DA EMPRESA REBECA SARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE CARNEIRO-ME. Para apresentação não foram chamados os representantes da empresa, houve apenas discurso e deliberação pelos conselheiros, onde foi aprovada por unanimidade a doação do terreno localizado na Avenida da Luz, quadra 06 (seis) lote 10 (dez), localizado no Loteamento Terra Nova. Sendo necessário realizar o desmembramento do terreno, na qual se encontra atualmente com 3.875,20m² (três mil e oitocentos e setenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), sendo doado 1.875,20m² (hum mil e oitocentos e setenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados) à referida empresa. Ademais, os conselheiros frisaram que o Município de Sobral não se comprometeria em realizar a abertura e pavimentação da rua, ficando a cargo dos donatários. Por último, foi fixado um prazo de 03 (três) meses para os donatários decidirem se aceitam a proposta. Posteriormente, a palavra foi dada novamente a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL DA EMPRESA L A & S T FREITAS HOTEL LTDA. Não se fizeram presentes os representantes da empresa em questão para defesa da solicitação, nem apresentaram os projetos arquitetônicos e a viabilidade econômica financeira do empreendimento requeridos na 55ª (quinquagésima quinta) reunião ordinária ocorrida no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte dois. Por conseguinte, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros negaram o pedido de prorrogação e decidiram aprovar por maioria a reversão do imóvel para o Município de Sobral, tendo o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha se abstendo de votar. Ato contínuo, foi pautada a SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO DA EMPRESA M J M X COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Para

apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa. Iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários. Ademais, informou que já compraram os imóveis situados nos fundos da empresa, afirmaram que já cumpriram todas as cláusulas do contrato, somando mais de 13 (treze) anos de atividade. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA J D DE S CARNEIRO - ME. A palavra foi dada aos representantes da empresa, que começaram falando sobre o histórico da mesma na qual iniciou no ano de dois mil e quatro com apenas 01 (um) carro "Fiorino" e nos dias atuais tem 16 (dezesesseis) caminhões, que atualmente conta com 30 (trinta) funcionários com carteira assinada. Ademais, informou que pretende aumentar seu empreendimento tendo em vista a crescente demanda nos últimos tempos. Ressaltaram ainda que a empresa vem transportando cada vez mais mercadorias entre as diversas cidades do Ceará. Outrossim, no atual terreno da empresa não há espaço suficiente para todos os caminhões operarem as cargas e descargas, nem espaço para depósito, salas para reuniões, dentre outros, que impedem o desenvolvimento das atividades. Assim sendo, os proprietários têm como objetivo aumentar a referida empresa a fim de atender uma maior quantidade de clientes, bem como oferecer mais conforto e agilidade para os mesmos. Finalizada a apresentação dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas sobre a empresa, na qual foram respondidas com precisão. Em seguida, foi aberta a votação pela Presidente do CDE, os conselheiros discutiram sobre a solicitação e ao final a pauta foi aprovada por unanimidade. Por fim, o terreno aprovado mede uma área total de 1.453,46m² (hum mil e quatrocentos e cinquenta e três metros e quarente e seis centímetros quadrados) situado à rua Nova Esperança, no bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-CE, correspondente a parte do lote 01 (um) da quadra 02 (dois), do projeto loteamento Terra Nova. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iaras Soares da Silva. Sobral/CE, 19 de janeiro de 2023. Alessandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20187060 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO - ME - Contrato Nº 20187060. 5º ADITIVO - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20187060 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, com fornecimento de peças em 30% (trinta por cento) do valor do contrato, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. DO VALOR GLOBAL: R\$ 6.333,33 (seis mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. DA VIGÊNCIA: Início 02/01/2023. Término: 30/04/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Assina Pela Contratante: Luiz Diogo Loiola Ferreira - DIRETOR EXECUTIVO. Assina Pela Contratada: Francisco de Assis Rios.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20187061 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO - ME - Contrato Nº 20187061. 5º ADITIVO - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20187061 que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da Policlínica Bernardo Félix da Silva, com fornecimento de peças em 30% (trinta por cento) do valor do contrato, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. DO VALOR GLOBAL: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica - 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. DA VIGÊNCIA: Início 02/01/2023. Término: 30/04/2023 - DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Assina Pela Contratante: Luiz Diogo Loiola Ferreira - DIRETOR EXECUTIVO - Assina Pela Contratada: Francisco de Assis Rios.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20197035 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADO: ODONTOTECE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELI - CONTRATO Nº 20197035. 4º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato Nº 20197035 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 30% (trinta por cento), do valor do contrato nos equipamentos odontológicos, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional Reitor Ícaro de Sousa Moreira, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022. VIGÊNCIA: Início em 02/01/2023 até 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade - 0101.103021001.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Assina Pela Contratante: Luiz Diogo Loiola Ferreira - DIRETOR EXECUTIVO. Assina Pela Contratada: José Maria Ferreira Neto.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20187067 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADO: M. MELO RODRIGUES - ME - CONTRATO Nº 20187067. 6º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20187067 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial e elétrica com fornecimento de até 30% (trinta por cento) de peças e insumos para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 38.162,64 (trinta e oito cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022. VIGÊNCIA: Início em 02/01/2023 até 30/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com Recursos Próprios. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Assina Pela Contratante: Luiz Diogo Loiola Ferreira - DIRETOR EXECUTIVO. Assina Pela Contratada: Mirta Melo Rodrigues.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20227029 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADO: ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME - CONTRATO Nº 20227029. 1º ADITIVO - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato nº 20227029 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e gestão de riscos, para atender as necessidades administrativas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. VALOR GLOBAL: R\$ 71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2022. VIGÊNCIA: Início em 02/01/2023 até 30/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 - Atividade 0101.103020037.2.001 Manutenção das Atividades Administrativa do Consórcio Público de Saúde de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Sub-elemento 3.3.90.35.01, com Recursos Próprios. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações. Assina Pela Contratante: Luiz Diogo Loiola Ferreira - DIRETOR EXECUTIVO. Assina Pela Contratada: Francisco Davi Alves Feijão.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO